PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 004/94

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004/94, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **DR. RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS**, ilustre Promotor de Justiça, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 1994.

José Escobar Cavalcante
-PRESIDENTE-

Valter Gonçalves de Carvalho
-VICE/PRESIDENTE-

Mirian Garcia Sampaio
-SECRETÁRIA-

SC/RSM/94/JEC/ESB.